



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 16 LIDO 1 06 10

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB) IND 8909 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CDJ
- CEDEF
- CAS
- CDC
- CCEG
- CAF
- DES
- CODHRESP
- CODSETRAF

Em 17 06 10

Hamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DETRAN – DF e da Administração de Vicente Pires a instalação de uma faixa de pedestres próximo a Escola Classe Vicente Pires localizada na Região Administrativa de Vicente Pires-RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DETRAN-DF e da Administração de Vicente Pires a instalação de uma faixa de pedestres próximo a Escola Classe Vicente Pires localizada na região Administrativa de Vicente Pires- RAXXX.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes e pais da Escola Classe Vicente Pires localizada enfrente a Associação ARVIPS necessitam da urgente instalação da referida faixa para poder proporcionar tranquilidade aos pedestres daquela localidade, principalmente as crianças, maiores vítimas dos acidentes de tráfego.

O pedido da comunidade se justifica considerando que o trânsito de veículos no local mencionado é intenso, havendo vários atropelamentos, inclusive alguns fatais.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria de qualidade de vida.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8909 /2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10 JUN 2010 17:23

17/06/10